



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 028652

Data/Hora: 20/12/2019 14:30:35

Responsável:

PARECER Nº 026/19

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 063/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando manutenção do atendimento as pessoas carentes, portadoras de câncer prevendo a realização de ações que buscam qualificar o auxílio prestado com ênfase na prevenção, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 063/2019, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, celebre Termo de Fomento com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, em regime de mútua cooperação, visando manutenção do atendimento as pessoas carentes, portadoras de câncer prevendo a realização de ações que buscam qualificar o auxílio prestado com ênfase na prevenção, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

De acordo com a justificativa da autora, o plano de trabalho apresentado pela entidade tem por público-alvo os pacientes portadores de câncer carentes, familiares e população em geral, atendendo aproximadamente 200 (duzentos) pacientes semanalmente com produtos de higiene pessoal, fraldas descartáveis, suplementos alimentares, medicamentos, frutas e legumes entre outros itens necessários ao bem-estar e conforto dos mesmos.

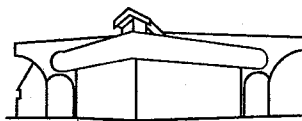
Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes da pretendida parceria foram alocados ao Fundo Municipal de Saúde e indicado à Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer por meio da Emenda Parlamentar nº 15/2018 à Lei Orçamentária 2019, de autoria do Vereador Josimar Rodrigues, no valor de R\$ 20.259,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais), para manutenção do atendimento as pessoas carentes, portadoras de câncer prevendo a realização de ações que buscam qualificar o auxílio prestado com ênfase na prevenção.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

elaborado nos termos dos artigos 14, inciso XI; 70, inciso VIII; 99, inciso I e 183, todos da Lei Orgânica do Município, combinados com os art. 200, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 063/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de dezembro de 2019.


JOSIMAR RODRIGUES
Relator